



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **30** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de um programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 007, dos Jovens Parlamentares Verlei Gaúcho e Suplente Cristian Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que seja criado o Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas escolas públicas de Uruguaiana, com a participação da Feira do Livro, tendo como objetivos principais:

- estimular o hábito da leitura e escrita entre crianças e adolescentes;
- distribuir livros e materiais de apoio para as escolas;
- incluir redações e trabalhos de escrita na feira do livro no município;
- realizar palestras sobre literatura e também sobre a escrita do Rio Grande do Sul e Uruguaiana.

2. A presente Indicação tem por objetivo estimular o hábito da leitura entre os estudantes da rede pública municipal de Uruguaiana. A leitura é um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos jovens, contribuindo diretamente para a formação da cidadania e para a melhoria do desempenho escolar.

3. O Programa Municipal de Incentivo à Leitura busca criar condições para ampliar o acesso a livros, materiais de qualidade e práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento da leitura e da escrita, tanto em sala de aula quanto em atividades extracurriculares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente